ATA Nº 36/2020 DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2020, às 19h02min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 64ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:00 a 01:12). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 33/2020 (62ª Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Thomaz (01:13 a 02:05); a Ata nº. 34/2020 (24ª Extraordinária), a qual foi aprovada (02:11 a 02:59); e a Ata nº. 35/2020 (63ª Ordinária), a qual foi aprovada (03:01 a 03:54). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (03:56 a 23:59). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR SOTKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado. Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda então à leitura somente das ementas: do Projeto de Lei Ordinária nº. 69/2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica; do Projeto de Lei Ordinária nº. 72/2020, no qual altera a Lei Municipal nº. 34, de 29 de junho de 2001, a qual dispõe sobre o sistema municipal de ensino do município de Itapoá e estabelece as diretrizes do sistema municipal de educação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 74/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais, proveniente de excesso de arrecadação; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 79/2020, no qual dispõe sobre o conflito das Leis nº. 676/2016, a qual dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano, e nº. 21/2008, a qual dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEEM) no município de Itapoá/SC. Após, o **PRESIDENTE** encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, aprovando o regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº. 69/2020, com voto contrário dos Vereadores Stoklosa e Caldeira; e aprovando o regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº. 74/2020 (24:20 a 30:15). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (30:21 a 31:17). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR STOKLOSA** requer a confecção de uma moção de aplauso aos colaboradores e servidores do pronto atendimento de Itapoá/SC e dos postos de saúde. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado (31:26 a 32:37). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 75/2020, o qual cria o Cadastro Municipal de Cultura (CMC) no município de Itapoá/SC, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura e dá outras providências. Em única discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 75/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (32:41 a 37:21). **VEREADOR STOKLOSA** requer a confecção de uma moção de aplauso aos membros da segurança pública, entre eles Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar. **PRESIDENTE** coloca em

deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (37:41 a 39:24). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 51/2020, o qual denomina nome de via pública como "Estrada Procópio Ludovino". Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 51/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (39:28 a 41:26). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 2/2020, o qual altera a Lei Complementar Municipal nº 50/2016, a qual Institui o Código Posturas do Município de Itapoá/SC, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº. 2/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (41:30 a 46:52). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2020, o qual denomina nome de via pública como "Rua dos Quiosques", localizada no Bairro Pontal do Norte. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 76/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (46:54 a 48:33). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das indicações: nº. 129/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a limpeza da vala na Rua Cardeal esquina com a Rua Maria Nunciata, localizada no Balneário São José II, e da vala localizada no final da Rua Sapoema, no Bairro Pontal do Norte; nº. 130/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a construção de um espaço de lazer, em frente ao local em que será construída a Creche Municipal Arco Íris, na Rua Senhor Bom Jesus, no Bairro Pontal do Norte; nº. 131/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a limpeza das manilhas, manutenção e ensaibramento na Rua 1040; nº. 132/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação da extensão de rede elétrica na Rua 880, Balneário Jardim Pérola do Atlântico; nº. 133/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a instalação da extensão de rede elétrica na Rua Estrada Geral Braço do Norte, na comunidade Rural do Município; nº. 134/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento do final da Rua 1750; nº. 135/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção (patrolamento, passagem do rolo compactador e ensaibramento) nas vias 200 e 240, no bairro Barra do Saí, na Rua 580, no Bairro Cambijú, e na Rua 2540, no Pontal do Norte; nº. 136/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a limpeza da praia próxima ao Farol no Bairro Pontal do Norte, local onde havia ranchos de pescadores. Ainda, indica que sejam realizados a manutenção e o ensaibramento da Rua Seriema bem como o fechamento dos buracos na esquina da Rua 1970, localizadas no Balneário Palmeiras; nº. 137/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie o ensaibramento da Rua Dr. Leocádio José Correia (R. 1420); nº. 138/2020, a qual ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua Alameda dos Prados; e nº. 139/2020, a qual ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a iluminação pública no entorno do terreno onde a sede própria da Polícia Militar será construída (48:36 a 55:19). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 19h57min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo

Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 14 de setembro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador